



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Janderson Brito – PSDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Republicanos
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Junior Paulo – Republicanos

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Hérlon Cabral – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – União Brasil	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Junior Paulo – Republicanos

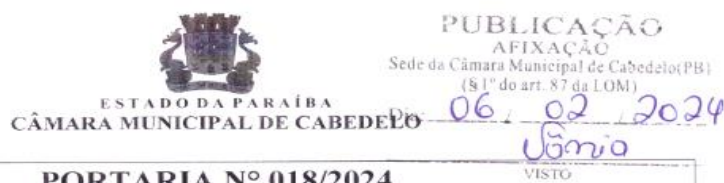


SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 05 a 09 de fevereiro de 2024
Edição 34



PORTARIA Nº 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 4º da Lei nº 2.028, de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GERALDO DA SILVA SOUZA FILHO do Cargo em Comissão de **Coordenador Executivo**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de fevereiro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 4º da Lei nº 2.028, de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN RODRIGO RAMALHO MACHADO ALBINO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de **Coordenador Executivo**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de fevereiro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 020/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), e com fulcro no art. 72 da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo (PB);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, JÉSSICA DE MENEZES GUILHERME, do cargo de Analista Legislativo C, Símbolo PL-NS-1.1, matrícula 1862, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para fins de posse em novo cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 08 de fevereiro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente